



Câmara Municipal de  
**PALMEIRAS DE GOIÁS**

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

PORTARIA Nº 157/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicado nesta data mediante afixação  
No "PLACAR" da Câmara Municipal  
Palmeiras de Goiás, 26/10/23

“Dispõe sobre concessão de anuênio aos servidores que menciona e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 30, inciso IX do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a concessão do Adicional de Tempo de Serviço, Anuênio, nos termos do art. 15 da Lei Municipal n. 1.354/2022 aos servidores:

Art. 2º Fica concedido 01 (um) quinquênio e 04 (quatro) anuênios, nos termos do art. 15 da Lei Municipal n. 1.354/2022 ao servidor **CHRISTIAN RODRIGUES BARBOSA**, MATRÍCULA 113, investido no cargo de **DIGITADOR**, que ocupa por força da Portaria nº 034/2016.

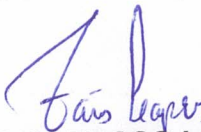
Art. 3º Fica concedido 01 (um) quinquênio e 02 (dois) anuênios, nos termos do art. 15 da Lei Municipal n. 1.354/2022 a servidora **ELIANE DAS GRAÇAS DOS SANTOS**, MATRÍCULA 120, investida no cargo de **COORDENADOR DE ARQUIVO**, que ocupa por força da Portaria nº 035/2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência.


Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

  
**TAÍS CARDOSO LOPES**  
Presidente

  
**MAX MILIANO FERNANDES**  
Vice-Presidente

  
**JOÃO BATISTA MACHADO**  
1º Secretário

  
**JOÃO VICTOR PASSOS AMORIM**  
2º Secretário